



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

- Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo – CPRACES-

EXTRATO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

Processo administrativo nº 2025-4Z3SD

Órgão responsável pela condução da autocomposição: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo (CPRACES).

Envolvidos: Lp Distribuidora de Gelados LTDA x Estado do Espírito Santo.

Objeto da autocomposição: Trata-se de uma controvérsia relativa a regularização e transferência de titularidade dos lotes 06, 08 e 10 da Quadra C do Distrito Industrial de Piúma/ES, que são os imóveis objeto da presente demanda reintegratória, sendo avaliado, cada propriedade, no montante de R\$56.8000,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Fundamento: A autocomposição foi conduzida no Âmbito da CPRACES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº1.011/2022. O acordo considerou a manifestação favorável contida na peça #43 do processo E-docs 2025-4Z3SD. O acordo se fez no total de R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais)

Data da celebração: 23/12/2025.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 10:09:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VIEIRA FILHO (ESTAGIARIO PGES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - CPRACES - PGE - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FDXLJP>